**PORTARIA Nº 129/2021**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR DANIEL CÉSAR PEREIRA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o casamento do servidor desta Casa, Daniel César Pereira em 20 de novembro de 2021, conforme certidão apresentada no setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o inciso II do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a afastamento por casamento do servidor, de até 8 (oito) dias;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede licença ao servidor Daniel César Pereira, matrícula 180, Controlador Geral deste Legislativo, no período de 20 a 27 de novembro de 2021, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

|  |
| --- |
| BRUNO DIAS |
| PRESIDENTE DA MESA |